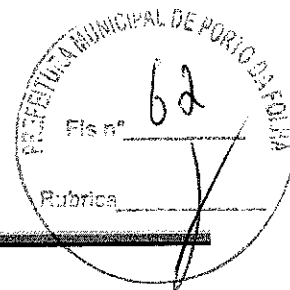




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 045/2020.**

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 03 (três) de Agosto de 2020, celebrou o **TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 045/2020**, firmado com o Sr. **JOSEILSON GOMES DE LIMA** portador do RG nº 1.179.640 2ª VIA SSP/SE e CPF nº 907.364.355-49, com o endereço no Povoado Lagoa da Volta S/N, Zona Rural, município de Porto da Folha/SE, alterando a Cláusula Sétima do referido Contrato, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 03 de Agosto de 2020.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 03 de Agosto de 2020.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA CPL